



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 245/GSC

Unaí (MG), 5 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 3/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – o ingresso e permanência em local que menciona, portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Unaí-MG
Recibo de Protocolo

Protocolo n.º: **12260/2024**

Unaí - MG: **05/06/2024**

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães

Assessor Divisão Comunicação Interna
Mat: 099722





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 05/06/2024 13:34:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U4.8A34.159A.X736.2442**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **105.D4A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 283/SERDA/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3 , em 05/06/2024 - 13:07:45

Código de Autenticidade deste Documento: 13E4.6V07.6458.H473.5683

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

